



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do Proc.  
N.º 328 de 1994  
Funcionário

PARECER  
1293/94

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 328/94

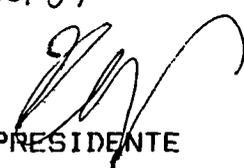
De autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei, nº 328/94, visa denominar como Travessa Antonia Calligaris D'Ambrosio o logradouro inominado localizado na altura do nº 727 da Rua Serra do Japi, no Bairro do Tatuapé.

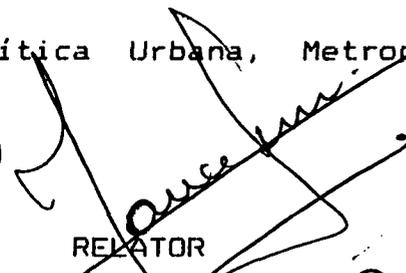
A Comissão de Constituição e Justiça, conforme parecer à fl. 18, deliberou pela legalidade da propositura, tendo apresentado substitutivo apenas para adequá-la à melhor técnica de elaboração legislativa.

No que tange à nossa Comissão quanto ao mérito, nada temos a apor, face a propositura atender todos os requisitos exigidos pelas normas urbanísticas.

Dessa forma, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 9/11/94

  
PRESIDENTE

  
RELATOR



